

Violência e Cidadania

Miguel Libório Cavalcante Neto

Major da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Na realidade, a violência, considerada em todos os seus aspectos, constitui problemática grave e extremamente complexa. É fenômeno de natureza humana e social, perene, intenso e constante. Sua gênese, seus diferentes tipos e características, a frequência e intensidade com que se manifesta, variam no tempo e no espaço em função de extensa gama de fatores determinantes ou condicionadores. Alguns desses fatores são imediatamente sensíveis a determinado tipo de ação que se exerça sobre eles com o objetivo de limitar ou minimizar seus efeitos. Outros, mais persistentes, exigem providências de maior envergadura e outros, ainda são refratários a qualquer tratamento. A violência, descrita na forma de uma entidade onipotente e onipresente, parece incoercível e imbatível. No entanto, quando observamos os atos violentos de outro ângulo, percebemos que a pretensa homogeneidade e invencibilidade do fenômeno não correspondem as atitudes criminosas reais dos sujeitos.

Assim, impedir que torcidas organizadas ajam como vândalos em partidas de futebol não é o mesmo que desbaratar quadrilhas organizadas para o lesar o Erário. Impedir que pequenos traficantes vendam cocaína em portas de colégios não é o mesmo que enfrentar máfias de drogas ou prender assassinos de índios, garimpeiros, ecologistas na imensidão da Amazônia. Finalmente, impedir que “gangues” adolescentes pichem a cidade; que proprietários de casas de diversão burlem as normas de segurança ou que motoristas desobedeçam sinais de trânsito não é o mesmo que combater sonegação fiscal de grandes empresas ou a ação de oligopólios e especuladores financeiros. Afinal, estas questões estão vinculadas ao “Poder de Polícia” ou o “Poder da Polícia”?

Responsabilidade do Estado ou de todos?

O que pode ser resolvido com uma boa dose de firmeza e reafirmação da autoridade e o que requer discussões amplas e acordos consentidos pela maioria dos cidadãos, todos estes fatos sociais dispare, uma vez unificados na palavra violência ganham ar fantasmagórico de um problema insolúvel. Dessa perspectiva, é obvio, nada pode ser feito. Tudo anuncia o caos; tudo parece ultrapassar a capacidade humana de enfrentar a violência, que, nesse caso, é apenas um fetiche, uma figura de linguagem, cuja matéria é nosso medo.

Os organismos de segurança dos cidadãos não podem, não devem aceitar e cultuar a violência. A cultura da violência valorizando a utilização da força, constrói uma hierarquia moral. O universo social simplifica-se monstruosamente entre fortes e fracos. Quem ocupa a posição de agressor é objeto de temor e ódio por parte da vítima e quem ocupa a posição de vítima é objeto de desprezo e indiferença por parte do agressor. A lógica da brutalidade nivela por baixo os sentimentos. **Força legítima e violência arbitrária são coisas muito diferentes.**

Ha um sólido consenso, na Sociedade Brasileira atual, em torno do crescimento da criminalidade violenta nas áreas metropolitanas. Esse consenso se manifesta, por um lado, nas reações das populações, que experimentam, em sua vida cotidiana, os efeitos do crime e da violência, traduzidas em intensos e crescentes sentimentos de medo e fortes demandas por lei e ordem, geralmente mesclados e com avaliações negativas das instituições de segurança pública e judiciárias implementadoras da ordem.

A sensação de insegurança vem da observação e da experiência de uma grande variedade de crimes e atos violentos dos quais destacam-se os roubos ou assaltos a mão armada, em grande parte acompanhados de agressões e mortes formando, juntamente com outros delitos, um quadro de medo na população. O inegável crescimento, em valores absolutos, de alguns tipos de delitos praticados com requintes de incompreensível e injustificável violência, vem gerando verdadeiro estado de neurose coletiva.

Traumatizada, a opinião pública, além de tecer amargas críticas contra as Polícias, acusando-as de violentas, despreparadas, corruptas e inertes exigem a adoção de medidas drásticas vinculadas ao uso da força que resolvam, de imediato, a inaceitável situação.

Pode-se admitir que o cidadão comum, talvez mal informado, esteja convencido de que o crescimento da criminalidade seja conseqüência exclusiva da ineficiência das Polícias e exige o uso da força a qualquer custo. Entretanto, constatar-se que tal entendimento seja adotado, definido e difundido, com suspeito ardor, por muitos que, em razão de sua diferenciação cultural, profissional ou de cargos públicos que ocupam, deveriam, necessariamente, visualizar a questão, pelo menos de maneira um pouco mais inteligente.

É utópico falar-se em extinção da criminalidade. É irreal e pouco inteligente pretender-se minimizar o seus deletérios efeitos através de medidas isoladas, não inseridas em um contexto global de ação. A contenção da criminalidade em níveis, digamos, aceitáveis é tarefa que exige significativos, permanentes e largos esforços do poder Público e da própria Comunidade.

VIOLÊNCIA E AS QUESTÕES SOCIAIS

As grandes cidades como centros sociais, empresarias e comerciais no mundo contemporâneo sofre de problemas crônicos em todas as áreas. Estes problemas provocam conflitos, tensões, disputas e desvios sociais que acarretam desníveis consideráveis nas diversas camadas sociais (pobreza, má distribuição da renda, desestruturação familiar, etc...). Estes fatores desagregam pessoas; aumentam distâncias; destróem a sociedade.

Isto resulta a fragmentação de costumes e valores; ressurgimento de ódios ideológicos; segregação física e moral de migrantes, preconceitos às pessoas pobres e a manipulação política de indivíduos de uma mesma sociedade. O isolamento desses mesmos indivíduos nas metrópoles, somam-se a impossibilidade do cidadão em atender as suas necessidades básicas, em virtude da complexidade da cidade grande.

Esta situação de desequilíbrio acentua a crise das relações interpessoais e faz explodir, de todas as formas, o individualismo desesperado que, em suma, contribui para o aumento da violência. Dessa forma, acentuam-se as diferenças sociais e familiares, prejudicando todas as estruturas sociais que contribuem para o estabelecimento da sociedade como um todo, dando a sensação que o caos está muito próximo.

Estamos diante de um quadro preocupante para a sociedade. Pesquisadores e sociólogos consideram que a principal causa da criminalidade não está na pobreza em si, mas nas disparidades entre ricos e pobres num mesmo lugar. A pobreza por si só não gera violência; mas a desigualdade social associada aos valores apresentados e a injustiça social, sim.

Onde há riqueza e opulência convivendo com a miséria, aumenta o sentimento de privação do indivíduo, levando-o a violência. A sociedade exige o sucesso e a ascensão de seus membros, mas não oferece oportunidades, induzindo as pessoas a buscarem isso de forma ilegal. Dessa forma acentua-se as diferenças sociais e familiares, prejudicando todas as estruturas sociais que contribuem para o estabelecimento da sociedade como um todo, dando a sensação que o caos está muito próximo. Perde-se assim os preceitos do regramento social informal, aquele do respeito aos mais velhos, ouvir orientações dos pais, etc.

O INDIVIDUALISMO AFRONTANDO A CIDADANIA

O individualismo deve ser entendido como a prevalência do indivíduo sobre a comunidade. O individualismo subordina ao bem-estar individual o dos grupos ou classes ou entidades intermediárias entre a comunidade total e seus membros.

O individualismo opõe-se a todas as doutrinas sociais que dão a prioridade ao bem comum. Deve-se entender o indivíduo como portador de um conjunto de traços

característicos, que compõem a sua personalidade, não existindo nunca dois indivíduos iguais. Aí começa o grande desafio; um é diferente do outro: suas ações, seus modos, suas reações, serão sempre diferentes diante de estímulos iguais.

O individualismo não provem da perda de valores tradicionais, nem do afrouxamento de vínculos associativos, antes consistentes, como vêm ocorrendo em países mais tradicionais e adiantados do chamado 1º mundo.

Comunidade deve ser entendida como a reunião de indivíduos com objetivos definidos e interessados na consecução do bem comum. No Brasil o que ocorre é o fato de contarmos com uma formação histórica responsável por uma sociedade que ainda não conseguiu criar e utilizar valores coletivos persistentes e vínculos associativos eficientes. Assim, o brasileiro tem frouxo envolvimento com o que é coletivo e assume um baixo grau de responsabilidade com a coisa pública, com os outros que o avizinham e convivem com os mesmos problemas locais. Isso o expõe a abusos e transgressões, na busca de vantagens e sucesso a qualquer preço, mesmo que seja ilegal ou fora dos padrões sociais (objetivos que provocam a violência e predispõe ao crime).

O comportamento que incentiva a busca de soluções individuais diante da crise porque passa a sociedade, reflete a falta de credibilidade nas instituições públicas e na perda do conceitos de Nação, civismo, moral, ética e sociedade. O individualismo surge como um comportamento alternativo diante da fragilidade das instituições encarregadas de organizar, articular, orientar e defender os cidadãos. Podemos afirmar que o descuido com as instituições sociais estimulam o individualismo, pois esses segmentos são os responsáveis pelos estabelecimentos de vínculos comunitários.

É sempre importante destacar o papel da cultura brasileira no nosso individualismo. A cultura brasileira se ressentida do espírito comunitário. Somos individualistas e paternalistas, o que dificulta qualquer esforço de participação da comunidade na solução de seus problemas.

Esse individualismo, tem sido um constante desafio para as organizações e a sociedade como um todo, pois ele se alastra como um vírus entre as comunidade mais unidas. Com a evolução de uma sociedade e com a conseqüente urbanização, o individualismo vem se acentuando.

Porém, ao unirmos a comunidade desenvolvemos fatores de prevenção ao crime e a violência, diminuindo ou eliminando o individualismo. **Robert D. Putnam**¹, pesquisador da Universidade Harvard, Boston (EUA) em seu trabalho “Fazendo a Democracia Funcionar” (1993) desenvolveu a idéia de que as instituições públicas democráticas funcionam melhor onde há alto nível de engajamento cívico, onde a população participa através de representações sociais locais (sociedades amigos de bairro, Rotary, Lions e também organizações políticas).

A pesquisa indicou que onde há um nível alto de engajamento cívico, a atuação governamental é mais responsável, democrática e eficiente. Mas estas afirmações estão vinculadas ao relacionamento interpessoal, onde estão inseridos os contextos informais e a forma de lazer coletivo, reforçando a vida em comunidade. Neste ponto, **Robert D. Putnam** considera que quando o relacionamento interpessoal não existe ou está enfraquecido isto tem sérias conseqüências. Uma delas: o crime. Segundo **Putnam**, a estudos mostrando claramente que os índices de criminalidade num determinado bairro estão diretamente relacionados ao nível de integração social. Num bairro com alto grau de engajamento cívico, a incidência de crimes será baixa. Inversamente, os níveis sobem onde ninguém se conhece ou se relaciona, todos são anônimos.

A falta do relacionamento entre pessoas que convivem numa mesma área, propicia que criminosos ou os párias da sociedade possam agir livremente, dando a sensação de desconfiança e insegurança coletiva, onde a possibilidade de se encaminhar soluções para os problemas estão cada vez mais distantes em razão do anonimato, e aos órgãos

¹Publicado na Revista VEJA em 18Mai94.

responsáveis pela segurança pouco lhes restam fazer, a não ser agirem coercitivamente após o fato delituoso consumado.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS E CIDADANIA

Em um contexto tão complexo de problemas nas grandes cidades, fica difícil estabelecer e encaminhar soluções para a melhoria da qualidade de segurança. Na realidade o que se deve analisar é o espectro de atividades governamentais que objetivem contemplar toda a sociedade e neste bojo as instituições policiais.

A busca do desenvolvimento econômico, ajustamentos de políticas salariais, melhoria da distribuição de rendas, eliminação dos desníveis regionais e conseqüentes migrações em massa, melhoria das condições gerais de vida, do grau de cultura do povo, etc, constituir-se-ão em medidas gerais de longa maturação e cujos efeitos positivos, no que diz respeito ao controle da criminalidade, se farão sentir a médio e longo prazo. Nem por isso, porém, deixam de ser fundamentais, necessárias e imprescindíveis ao equacionamento possível do problema.

Mas, a gravidade do quadro exige a adoção de medidas prontas e eficazes que possam minimizar, de algum modo e de imediato, seus indesejáveis efeitos. Tais medidas serão desencadeadas com suporte em uma adequada base institucional em especial na legislação penal, substantiva e adjetiva e implementadas através da ação da Justiça Criminal e dos órgãos de segurança dos cidadãos, com apoio do sistema prisional, elementos estes que constituem verdadeiro Sistema Inibidor e que devem agir e interagir de maneira harmônica, integrada e convergente.

Compete ao Poder Público, instituir, organizar, preparar, adestrar e equipar adequadamente esse Sistema Inibidor de modo que possa vir a cumprir, com eficiência, a destinação que lhe foi reservada em Lei. Urgente e indispensável reajustar e reforçar todo o Sistema adequando-se a legislação penal à realidade conjuntural; potencializando-se e agilizando-se a Justiça Criminal; redefinindo-se as políticas prisionais e ampliando-se e modernizando-se os Estabelecimentos Penais e reorganizando-se, ampliando-se e modernizando-se o sistema de Segurança Pública, inclusive com a revalorização do trabalho de seus profissionais.

Todas estas medidas deverão que ser implantadas concomitantemente com as demais, de médio e longo prazo, tudo constando de “planos e programas” globais e setoriais que concretizem decisões políticas e estratégicas de governo, seja federal, estadual ou municipal. Tudo isto somente será possível se a ação governamental, em todas as esferas, áreas e níveis, realmente, for harmônica e integrada, propiciando a indispensável convergência de esforços. Esta é a fórmula para melhorar as condições gerais de Segurança Pública.

O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

A cidadania e valores democráticos talvez sejam as formas mais viáveis de impedir que o cidadão seja engessado na sua participação comunitária.

A cidadania além de ser um princípio fundamental, sob o aspecto formal, é um *status* ligado ao regime político, onde a pessoa adquire seus direitos mediante o alistamento eleitoral, na forma da lei. Nos Estados democráticos, como o brasileiro, a cidadania vai além do direito de escolha dos governantes ou do poder de ser escolhido governante. A plenitude da cidadania implica numa situação na qual cada pessoa possa viver com decência e dignidade, através de direitos e deveres estabelecidos pelas necessidades e responsabilidades do Estado e das pessoas. Como esta atividade é voltada para o bem comum, deve conter e até estar alicerçada em valores comuns a qualquer pessoa, tais como:

Direito – que significa relacionamento formal entre as pessoas. Assim, direito é um conjunto de normas e regras impostas ou convencionadas, com a finalidade de disciplinar a convivência das pessoas na sociedade.

Legalidade - pressupõe que as condutas estejam dentro dos parâmetros estabelecidos na lei, ou por ela não proibidas.

Moral - é mais ampla que o direito. Trata-se de um valor interno (informal, não escrito mas praticado). Enquanto no direito a preocupação é com o relacionamento entre as pessoas, a moral trata da relação da pessoa consigo mesma. A moral é o valor interno de cada pessoa, e como se trata de um valor individual, varia de pessoa para pessoa. A honra pode ser tratada como o valor ligado à dignidade da pessoa.

Respeito - é o reconhecimento, a manutenção e a reverência aos direitos das pessoas. Toda pessoa deve ser valorizada e respeitada, sem qualquer discriminação por sexo, raça, idade, função, etc.

Reciprocidade - impõe que devemos tratar as pessoas da forma como gostaríamos de ser tratados por elas. Assim, quem não gosta de ser injustiçado, não comete injustiça com os semelhantes. Enfim, todas as pessoas merecem o mesmo tratamento que se deseja para cada um.

Eqüidade - esse valor que exige o tratamento eqüitativo entre as pessoas, onde se deve buscar sempre a igualdade, não discriminando ninguém. As pessoas devem ser tratadas igualmente sem privilégios e/ou sem discriminações.

Moderação - é um valor importante para a busca do equilíbrio. Assim, deve-se agir de forma moderada, evitando a precipitação e a intolerância.

São estes princípios que garantem o respeito à dignidade da pessoa, mesmo quando ela comete infrações puníveis. As pessoas têm o direito de ser tratadas com respeito, mesmo diante de seus erros, não tendo violadas sua intimidade, sua honra, sua imagem, sua vida privada, suas correspondências escritas ou telegráficas, etc. Quem fere qualquer desses direitos, está sujeito à responsabilidade penal e ainda a reparar possíveis danos.

A POLÍCIA E CIDADANIA

Instituída pela lei, desde a formação do Brasil como nação independente, as Polícias foram criadas para sempre agirem dentro dos limites da legalidade.

A Polícia como Instituição, sempre buscou se ajustar às diversas situações devido ao contexto político predominante: ora mais fechada (década de 70) ora mais aberta e participativa (década de 90 e dias atuais). Para se ter uma idéia dessa diversidade, no início do século ao policial incumbia apagar as luzes das lamparinas à gás ao cair da noite do alto dos postes das ruas e avenidas. Durante o dia cordialmente se oferecia aos moradores para auxiliar no pagamento dos tributos públicos. Todos se conheciam e se ajudavam mutuamente.

Longe desse tempo, em um período conturbado, quando reprimia manifestações estudantis, a Polícia realizava partos de emergência nas viaturas policiais, como forma única de assistência social às famílias carentes. Nos dias atuais, ao realizar 4 mil prisões de delinqüentes em flagrante por mês, sendo acusado de violar os direitos humanos, ainda tem a capacidade para fazer 50 mil atendimentos humanitários por mês.

Ao ser investido na função pública, o policial assume o compromisso de servir à comunidade. É a razão de ser do seu cargo, da Instituição e do próprio Estado, criados pelo povo para exercer o poder em seu nome, como instrumento de consecução do bem comum. Deve atuar como agente pedagógico (educador de cidadania) que prepara a comunidade, que atua na prevenção. A autoridade necessária à atuação do policial não é um atributo pessoal, mas do cargo ou da função. Não é, pois, privilégio, e sim meio de impor a vontade da lei e as decisões da Administração. É vedado usá-la com intuito pessoal, abusar de sua situação, agir de forma arbitrária ou desonesta.

Ao contrário, o exercício da autoridade é mesmo um dever, condicionado à necessidade de propor aos membros da comunidade uma conduta compatível com a ordem jurídica, condição de paz e tranqüilidade públicas. É justamente para demonstrá-lo que a Instituição, obediente às diretrizes de governo, está implementando programas comunitários de segurança, onde o cidadão passa à condição de parceiro da polícia nas

questões de segurança pública. Ele participa da condução da solução dos problemas sociais, limitando o uso da força, interagindo para que o trabalho policial tenha êxito e não se exceda. É também um controle externo legítimo e próprio da cidadania.

O conceito de cidadania em face da polícia passa, necessariamente, pela discussão desses dois papéis que cabem a cada cidadão. É notório, portanto, que o único modelo compatível com a democracia e o respeito aos direitos humanos é o de uma organização policial voltada à comunidade e que leve o equilíbrio nas relações sociais, não se contagiando pelas emoções momentâneas a situação da comunidade onde atua.

As Polícias não podem ser vistas como organismos repressores presentes apenas em questões de conflitos sociais mas sim uma instituições ajustadas a realidade social do país, que buscam cada vez mais o seu próprio aprimoramento através de uma contínua integração comunitária, num universo de contrastes sociais, atuando cada vez mais de forma participativa.

Acreditamos que o aperfeiçoamento da polícia exige uma abordagem humanista, que vise desenvolver e dignificar o policial. O policial deve ser cooptado para se tornar co-autor das mudanças, convencido de que a busca da excelência do serviço passa pela preocupação contínua com a melhoria, num processo que tem como motor sua auto-estima.

O policial que assim não agir tem grande possibilidade de desrespeitar os direitos da pessoa, incorrendo no abuso da autoridade. A sociedade não pode confiar os direitos fundamentais das pessoas a alguém que não seja responsável, que não tenha como objetivo o respeito a estes direitos.

Trata-se de um valor simples, onde uma pessoa sente prazer em ajudar outra. O policial deve ser uma pessoa provida de bondade, sempre procurando ajudar as pessoas e jamais as maltratando. Ele deve ter alegria e sentir a satisfação em ser útil à sociedade, em poder colaborar com as pessoas. Este princípio é essencial para o cidadão, que deve estar consciente de que a pessoa está acima das convicções e condutas dos indivíduos. Como importante agente da Cidadania, o policial deve ter preparo físico, intelectual e emocional para manter a serenidade, mesmo atuando em contato com pessoas aflitas, com problemas e necessitadas. Todos devemos partir do princípio de que todas pessoas são inocentes, e só deve mudar esse posicionamento, diante de fatos concretos. É claro que considerar alguém inocente não implica em deixar de tomar as necessárias medidas de segurança pessoal. A inobservância desse princípio pode levar o Policial a cometer abuso de autoridade por constrangimento ou violência arbitrária.